EDIÇÃO ELETRÔNICA DISPONIBILIZADA NO *PORTAL APROFEM*

jornal APROFEM

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

ANO XXXI – Nº 169 – MAIO/JUNHO DE 2013

SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR – CEP 01001-901 – SÃO PAULO/SP – TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) – PORTAL: www.aprofem.com.br

EDITORIAL

Coerência e Bom Senso

O funcionalismo público municipal da Capital atravessou um período difícil nesse início de gestão municipal: não obstante o pronto aceno do Governo, dispondo-se a reeditar prontamente o Convênio do Sistema de Negociação Permanente – SINP com o Fórum das Entidades Representativas e promover a reinstalação das Mesas de Negociação – Central e Setoriais, os impasses não tardaram a surgir.

Da irredutibilidade em reconhecer a necessidade de rompimento com a prática de conceder reajustes lineares anuais de 0,01%, pelo menos a partir de 2011, à insistência em cravar, no imaginário da população, um direito pretérito já previsto em lei de dois anos atrás como uma concessão atual da Prefeitura para os Profissionais de Educação, as negociações envolvendo a **APROFEM** foram prejudicadas.

Os nossos apelos para que as tratativas fossem retomadas foram infrutíferas, resultando na negativa da **APROFEM** e de mais duas Entidades Representativas em firmar o primeiro Protocolo de Negociação no decorrer dessa gestão. Relevante frisar que a estratégica decisão da **APROFEM** ocorreu após certificar-se de que o Governo Municipal aceitara e não recuaria do propósito de majorar os padrões e pisos mínimos de todo o pessoal dos níveis básico e médio.

Ato contínuo, e atendendo convite da Presidência do SINPEEM, decorrente de deliberação dos educadores presentes a um dos atos da sua mobilização, a **APROFEM**, que já havia declarado anteriormente apoio incondicional à mobilização legítima da outra Entidade, a ela se somou diretamente. Ao anunciar o seu aceite em participar formalmente da mobilização conjunta, já caracterizada como greve, o Presidente da **APROFEM** esclareceu que o fazia, coerente com os princípios de **apartidarismo e independência** que regem a atuação da Entidade, em nome da UNIÃO DA CATEGORIA, por restar temporariamente prejudicado o processo negocial, e condicionado ao respeito recíproco à autonomia das duas Entidades, à não distorção do foco das reivindicações e à inexistência de evidência de qualquer dissenso dentre os Profissionais envolvidos.

A firme atuação conjunta das duas Entidades – **APROFEM** e SINPEEM – coordenando os atos da mobilização e adotando como comuns as deliberações das Assembleias, bem como a busca conjunta pela continuidade das negociações, constituiu-se em FATO HISTÓRICO, registrado em milhares de mensagens de reconhecimento direcionadas aos responsáveis pelo feito.

Os resultados dessa ação conjunta, se não foram os ideais, superaram as expectativas: foram assegurados reajustes futuros e a garantia da reposição inflacionária, ao longo da gestão, para todo o funcionalismo municipal; a discussão das carreiras, com eventuais acertos nas tabelas de vencimentos, nas respectivas Mesas Setoriais; a imediata e concomitante discussão e proposta de melhoria nas **Condições de Trabalho** para os Profissionais de Educação; e, numa demonstração de bom senso do Governo Municipal, a sua reconsideração de posição anterior já anunciada, passando a aceitar a nossa proposta de não descontar os dias parados em razão da greve, com o compromisso de reposição das aulas.

Essa inegável grande vitória dos servidores municipais não nos dá o direito de descuidarmos. Devemos nos manter mobilizados – e todos já constataram o peso da atuação da **APROFEM**, respeitada pelo Governo Municipal, e decisiva e assecuratória da união dos servidores, consolidando a sua representatividade e a qualidade e transparência da sua atuação.

A APROFEM NAS REDES SOCIAIS

Perfis Oficiais: facebook.com/aprofem;
youtube.com/aprofemoficial;
twitter.com/aprofem

Atualize o seu endereço/tel/e-mail através do Portal APROFEM

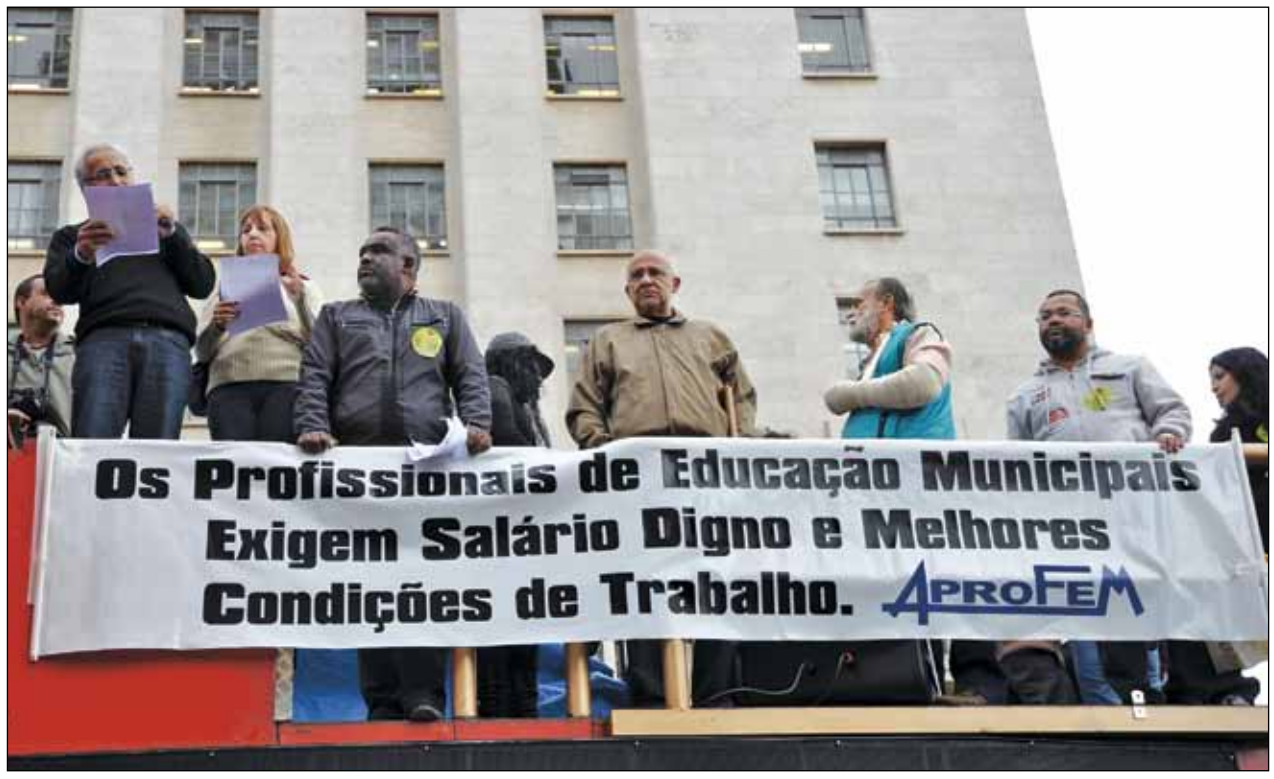

Campanha Salarial e a Greve dos Professores

A mobilização dos Profissionais de Educação Municipais, promovida pelas suas duas principais Entidades Representativas, acabou favorecendo o conjunto dos servidores municipais ativos, aposentados e pensionistas, ao resgatar na Mesa Central de Negociação a concessão de 11,46% nos próximos três anos, rompendo com a prática de reajustes lineares simbólicos e conseguindo o compromisso do Governo Municipal de que não ocorrerão perdas no cômputo da atual gestão.

Os Profissionais de Educação, reunidos em assembleia conjunta da **APROFEM** e do SINPEEM, na tarde do dia 24/05/2013, realizada em frente ao Gabinete do Prefeito, decidiram encerrar a greve deflagrada no dia 03/05.

Pela manhã, por iniciativa do Fórum de Entidades Representativas dos Servidores Públicos Municipais, foi realizada uma Reunião da Mesa Central de Negociação para tratar, dentre outros temas, dos reajustes lineares mencionados no Protocolo de Negociação, que havia sido assinado por 26 das 29 Entidades participantes desse Fórum (não assinaram o Protocolo a **APROFEM**, o SINPEEM e o SINESP).

O Governo reapresentou a proposta, na seguinte conformidade:

– 11,46% de índice para a revisão geral anual, divididos em três parcelas anuais de 3,683% cada uma, aplicadas nas datas-base de 2014, 2015 e 2016, como indicativo do fim da política de reajustes de 0,01%;

– reestruturação das diversas carreiras, inclusive das respectivas tabelas de vencimentos;

– compromisso do Governo de que não haverá perdas salariais motivadas pela inflação, até o final da atual gestão.

Já no início da assembleia, os participantes foram informados sobre este avanço nas negociações e também foi anunciado que os dirigentes das duas Entidades seriam recebidos para negociar com os Secretários de Educação e do Governo Municipal, com a participação do presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal de São Paulo.

O resultado dessa Reunião de Negociação e a decorrente deliberação da Assembléia Conjunta pelo final da greve ensejaram a divulgação dos documentos *(ver página 4)*, que ilustram bem o que ocorreu e os desafios que ainda estão por vir.

Continua nas páginas 4 e 5

CAMPANHA DE FILIAÇÃO APROFEM

DESCONTOS NAS COLÔNIAS DE FÉRIAS

O(a) servidor(a) filiado(a) terá desconto de 5% em estadias* nas ***Colônias de Férias da APROFEM*** para cada 2(duas) novas filiações que indicar, até dezembro de 2013.

(*) O desconto cumulativo será aplicado nas estadias que ocorrerem até 28 de fevereiro de 2014.

– A aplicação do desconto está condicionada à verificação pelo Setor de Convênios ou posterior ressarcimento.

– Promoções de campanhas anteriores perderam a validade.

NÃO PERCA TEMPO!

Assegure-se de que o seu RF e Nome constem da Ficha de Filiação de cada servidor municipal da Capital, indicado por você.

O Quadro de Filiados da **APROFEM** é composto por servidores municipais da administração direta da Capital (efetivos, comissionados, contratados etc.) de qualquer Secretaria Municipal, assim como de servidores estatutários e de pensionistas do IPREM.

Outras orientações e esclarecimentos – ligue 3292-5500.

Diário Oficial da Cidade
PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

"É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES." (LEI Nº 8.989/79 - ART.178-XI)

DOC 21/03/2013

• *Portaria SME nº 1.938, de 20/03/2013*
Os Diretores Regionais de Educação, da SME, deverão designar servidores responsáveis pelas atividade de cogestão do Programa de Alimentação Escolar e Leve Leite junto às Unidades Educacionais. *(Pág. 12)*

DOC 22/03/2013

• *Decreto nº 53.787, de 21/03/2013*
Transfere o Programa Escola Estufa Lucy Montoro, instituído pelo Decreto nº 50.741, de 16/07/2009, para a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. *(Pág. 1)*

• *Decreto nº 53.788, de 21/03/2013*
Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, em caráter excepcional, da gestão e execução dos serviços de manutenção predial de escolas e demais equipamentos da Secretaria Municipal de Educação. *(Pág. 1)*

DOC 23/03/2013

• *Portaria Intersecretarial SME/SMT nº 01, de 22/03/2013*
Constitui Comissão Coordenadora do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito. *(Pág. 12)*

• *SEMPLA – Porcentagens das Gratificações*
A partir do pagamento do mês de abril, as porcentagens das gratificações (GDA, GA, GDAS, GDCA ou GDACD) serão atualizadas com o resultado da Avaliação de Desempenho relativa ao exercício de 2012, publicada no DOC de 01/03/2013. *(Pág. 33)*

• *Comunicado SME nº 417, de 22/03/2013*
Comunica a obrigatoriedade do registro no Sistema CONFEF/CREFs por parte de todos os professores de Educação Física da Rede Municipal de Ensino. *(Pág. 62)*

• *Edital de Chamamento Público nº 01, de 22/03/2013*
9º Edital para continuação do desenvolvimento de atividades no contraturno escolar (com retificação do item 6.7 publicada no DOC 27/03/2013, página 66). *(Pág. 62)*

DOC 27/03/2013

• *Decreto nº 53.796, de 26/03/2013*
Cria o Conselho da Cidade de São Paulo, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito na implementação do desenvolvimento econômico, social e ambientalmente sustentável da Cidade de São Paulo. *(Pág. 1)*

DOC 28/03/2013

• *Portaria Pref. nº 108, de 27/03/2013*
Nomeia representantes para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. *(Pág. 1)*

• *Finanças e Desenvolvimento – Gabinete do Secretário*
Balanço Financeiro do Exercício 2012. *(Pág. 57)*

DOC 29/03/2013

• *Orientação Normativa SEMPLA nº 01, de 28/03/2013*
Altera a redação do item 3 da Orientação Normativa nº 02/SMA.G/1994. Pagamento de indenização por férias não gozadas. *(Pág. 3)*

• *Aplicação dos Recursos na Saúde*
Exercício 2013 – Dados Provisórios. *(Pág. 3)*

• *Demonstrativo de Aplicação dos Recursos em Educação*
Quadro Geral – 01/01/2013 a 28/02/2013 – Dados Provisórios. *(Pág. 5)*

DOC 04/04/2013

• *Portaria SME nº 2.223, de 03/04/2013*
Designa servidores para exercerem as atividades de Cogestão do Programa de Alimentação Escolar. *(Pág. 15)*

DOC 09/04/2013

• *Portaria SME nº 2.320, de 08/04/2013*
Dispõe sobre a ocupação dos cargos de Assistente de Diretor de Escola nos CEIs da Rede Municipal de Ensino. *(Pág. 13)*

• *Portaria SME nº 2.321, de 08/04/2013*
Dispõe sobre a fixação de módulos e procedimentos para nomeação dos cargos de Assistente de Diretor de Escola das Escolas Municipais que especifica. *(Pág. 13)*

• *Conselho de Alimentação Escolar – CAE*
Cronograma de Reuniões Ordinárias para o ano de 2013 – CAE/SP. *(Pág. 73)*

DOC 11/04/2013

• *Secretaria Municipal de Finanças/Secretaria Municipal de Educação*
Demonstrativo de Aplicação de Recursos na Educação. Quadro Geral – Exercício 2012. *(Pág. 4)*

• *Secretaria Municipal de Finanças/Secretaria Municipal de Educação*
Demonstrativo de Aplicação de Recursos na Educação – FUNDEB. *(Pág. 5)*

• *Secretaria Municipal de Finanças/Secretaria Municipal da Saúde*
Aplicação de Recursos na Saúde – Exercício 2012. *(Pág. 6)*

• *Portaria CME nº 01, de 08/04/2013*
Designa Conselheiras para estudos sobre normas para a autorização de funcionamento e supervisão de unidades educacionais de educação infantil da iniciativa privada no sistema de ensino do Município de São Paulo. *(Pág. 18)*

DOC 12/04/2013

• *Lei nº 15.688, de 11/04/2013*
Dispõe sobre o Plano de Controle de Poluição Veicular do Município de São Paulo – PCPV-SP e o Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso do Município de São Paulo. *(Pág. 1)*

• *Portaria SME nº 2.412, de 11/04/2013*
Estabelece procedimento específico de designação para a função de Professor Regente de Sala de Apoio e Acompanhamento à Inclusão e Professor de Apoio e Acompanhamento a Inclusão para o ano letivo de 2013. *(Pág. 13)*

• *Comunicado DESS 3 nº 14, de 11/04/2013*
Público alvo: todos os interlocutores que atuam junto ao NOAP. Assunto: procedimentos para solicitação de compatibilidade de tarefas. *(Pág. 26)*

DOC 13/04/2013

• *Decreto nº 53.829, de 12/04/2013*
Delega competência aos Secretários Municipais da Saúde e da Educação para autorizar a contratação, por tempo determinado e em caráter emergencial, de profissionais de diversas áreas. *(Pág. 1)*

DOC 16/04/2013

• *Lei nº 15.698, de 15/04/2013.*
Fica denominada Biblioteca Doutor Dirceu de Paula Brasil a biblioteca integrante do CEU "Tiquatira", vinculado à DRE Penha, da Secretaria Municipal de Educação. *(Pág. 3)*

• *Lei nº 15.700, de 15/04/2013.*
Fica denominado Bloco Esportivo e Cultural Messias Rodarte Correa o equipamento esportivo e cultural integrante do CEU "Tiquatira", vinculado à DRE Penha, da Secretaria Municipal de Educação. *(Pág. 3)*

• *Decreto nº 53.831, de 15/04/2013*
Dispõe sobre o serviço a ser prestado voluntariamente pela Primeira-Dama do Município de São Paulo. *(Pág. 3)*

• *Promoção por Antiguidade. Ano Base 2012/Exercício 2013*
Divulga a classificação prévia dos funcionários concorrentes à Promoção por Antiguidade, Ano Base 2012/Exercício 2013. *(Pág. 32)*

DOC 17/04/2013

• *Revalidação do Despacho de Homologação nº 13/2012, de 26/03/2012.*
Promotora: **APROFEM**
Curso Presencial: "Laboratório de Sensibilidade: Corpo e Movimento". *(Pág. 26)*

• *Despacho de Homologação nº 10/2013, de 09/04/2013.*
Promotora: **APROFEM**
Curso Presencial: "Encontros: Parcerias Necessárias". *(Pág. 26)*

• *Revalidação do Despacho de Homologação nº 05/2012, de 18/01/2012.*
Promotora: **APROFEM**
Curso Presencial: "Gestão Escolar: a base para o sucesso da Ação Educativa". *(Pág. 26)*

• *Despacho do Secretário SME 2013-0.099.451-3 – Edital de Credenciamento nº 002/2013 – Assessoria Especial/Projetos Especiais – SME*
Credenciamento de Instrutores de Instrumentos de Metais e Percussão (Bandas e Fanfarras). Autorização da publicação de Edital para credenciamento de Instrutores de Instrumentos de Metais e Percussão, que atuarão nas unidades educacionais que possuem instrumentos musicais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. *(Pág. 43)*

DOC 18/04/2013

• *Decreto nº 53.832, de 17/04/2013*
Cria o Centro Esportivo Tietê, na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, que passa a integrar o Programa Clube Escola. *(Pág. 1)*

DOC 20/04/2013

• *Ordem Interna 01/SMDHC/2013, de 28/03/2013*
Dirigida: A todas Unidades que compõem a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Assunto: Observância do registro do ponto. Ficam isentos do registro diário do ponto os servidores ocupantes de cargos cujas referências são iguais e superiores ao DAS 15. Esta Ordem Interna retroage seus efeitos a partir de 02/01/2013. *(Pág. 3)*

DOC 23/04/2013

• *Secretaria Municipal de Educação – SME – Programa Leve Leite*
Cronograma de entrega domiciliar do Programa Leve Leite para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino. *(Pág. 11)*

DOC 24/04/2013

• *Decreto nº 53.844, de 23/04/2013*
Transfere para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, em caráter excepcional e por prazo determinado, a gestão e execução dos serviços de manutenção predial de hospitais, unidades básicas de saúde, pronto-socorros e demais equipamentos integrantes da Rede Municipal de Saúde, vinculados à Secretaria Municipal da Saúde. *(Pág. 1)*

DOC 25/04/2013

• *Lei nº 15.719, de 24/04/2013.*
Dispõe sobre a implantação de assistência psicopedagógica em toda a Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem tendo como enfoque o educando e as instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental. *(Pág. 1)*

• *Lei nº 15.721, de 24/04/2013.*
Dispõe sobre a criação de Programa Multidisciplinar de Atendimento ao Diabetes no município de São Paulo. *(Pág. 1)*

• *Lei nº 15.722, de 24/04/2013.*
Dispõe sobre a inserção de um ícone para o envio de arquivos e/ou imagens/fotografias no espaço SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão, da página eletrônica da Prefeitura na rede mundial de computadores. *(Pág. 3)*

• *Portaria SME nº 2.623, de 24/04/2013.*
Acrescenta §§ ao artigo 13 e 14 da Portaria SME nº 5.971, de 12/11/12, que dispõe sobre a Organização das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino. *(Pág. 17)*

• *Portaria SME nº 2.624, de 24/04/2013.*
Altera dispositivos contidos na Portaria SME nº 5.741, de 19/10/12, que dispõe sobre diretrizes, normas e períodos para a realização de matrículas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Rede Municipal de Ensino e nas Instituições Privadas de Educação Infantil da Rede Indireta e Conveniada. *(Pág. 17)*

DOC 27/04/2013

• *Decreto nº 53.869, de 26/04/2013*
Fica a denominação da Secretaria Municipal do Trabalho e do Empreendedorismo – SEMTE alterada para Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SDTE. *(Pág. 1)*

• *Portaria SMDHC nº 18, de 26/04/2013.*
Altera a composição do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual, constituído pela Portaria nº 004/SMDHC/2013; exclui e inclui novo titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação. *(Pág. 1)*

DOC 30/04/2013

• *Listagem Prévia da Progressão Funcional – Exercício 2013*
PCCS Níveis: Básico, Médio e Superior. PCCS Níveis: Médio Saúde e Superior Saúde. 1ª Parte – Relação dos Servidores Progredidos; 2ª Parte – Relação dos Servidores não Progredidos, respectivamente. *(Págs. 35 a 77)*

• *Listagem Prévia da Promoção – Exercício 2013*
PCCS Níveis: Básico, Médio e Superior. PCCS Níveis: Médio Saúde e Superior Saúde. 1ª Parte – Relação dos Servidores Promovidos; 2ª Parte – Relação dos Servidores não Promovidos, respectivamente. *(Págs. 80 a 99)*

DOC 01/05/2013

• *Lei nº 15.731, de 30/04/2013*
Institui o Programa Municipal de Equoterapia como opção terapêutica de saúde pública para pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida e/ou com outras necessidades específicas, no âmbito da Cidade de São Paulo. *(Pág. 1)*

• *Lei nº 15.732, de 30/04/2013*
Altera a denominação do CEU "Formosa", localizado na Rua Sargento Claudiner Evaristo Dias nº 10, Parque Santo Antonio, Distrito Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva/Formosa para CEU "Formosa – Professor Eden Silverio de Oliveira". *(Pág. 1)*

• *Despacho do Prefeito – Extrato de Acordo de Cooperação*
Conjugação de esforços entre os partícipes para fortalecer a implementação da Lei nº 11.340/06, intitulada Lei Maria da Penha. *(Pág. 4)*

• *Resolução nº 01, de 26/04/2013*
Divulga os valores da remuneração dos empregos públicos dos Quadros de Pessoal Provisórios da Fundação Paulista de Educação e Tecnologia. *(Pág. 5)*

• *SEMPLA – Antecipação do 13º Salário*
Aniversariantes dos meses de julho a dezembro poderão, excepcionalmente, solicitar a antecipação da primeira parcela do 13º salário de 2013 até o dia 31 de maio. *(Pág. 31)*

DOC 03/05/2013

• *Despacho de Homologação no 09/2013, de 26/04/2013.*
Promotora: APROFEM
Curso EAD: "Disciplina e Limites: uma questão de ética e de construção de valores". *(Pág. 34)*

• *Listagem Prévia da Progressão Funcional – Exercício 2013*
Níveis: Básico, Médio e Superior. *(Pág. 38)*

• *Listagem Prévia da Promoção – Exercício 2013*
A Divisão de Assuntos Internos publica a classificação prévia da Promoção – Exercício 2013 – Nível Médio. *(Pág. 38)*

DOC 04/05/2013

• *Lei nº 15.735, de 03/05/2013*
Altera a denominação do CEU "Alto Alegre", localizado no Distrito de Iguatemi, para CEU "Alto Alegre – Professor Paulo Suyoshi Minami". *(Pág. 1)*

• *Decreto nº 53.880, de 03/05/2013*
Introduz alterações nos artigos 7º, 11, 18, 34 e 35 do Decreto nº 49.425, de 22/04/2008, que regulamenta o artigo 98 da Lei nº 8.989, de 29/10/1979, relativo às consignações em folha de pagamento dos servidores públicos e pensionistas da Administração Direta e Autárquica, bem como disciplina o sistema de consignações do Município de São Paulo. *(Pág. 1)*

DOC 08/05/2013

• *Portaria SME nº 2.791, de 07/05/2013*
Estabelece procedimentos específicos para a designação para a função de professor regente de classe/aulas nas Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos – EMEBSs e Unidades-Polo da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2013. *(Pág. 12)*

• *Portaria SME nº 2.792, de 07/05/2013*
Dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho, para o ano de 2013, para discussão e elaboração das Portarias de Escolha/Atribuição e de Pontuação, dos Profissionais de Educação Docentes e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil que atuam nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino. *(Pág. 12)*

DOC 10/05/2013

• *Portaria Intersecretarial SMDHC/SME nº 003, de 09/05/2013*
Cria o Grupo de Trabalho Intersecretarial para elaborar proposta de Política de Educação em Direitos Humanos no Município de São Paulo. *(Pág. 5)*

• *Portaria SMS.G nº 820, de 09/05/2013*
Institui o Grupo de Trabalho para instalação da Política Nacional de Saúde Integral da População LGBT no âmbito do município de São Paulo. *(Pág. 21)*

• *Portaria SUP.G/AHM nº 0102, de 09/05/2013*
Dispõe sobre os procedimentos de controle dos recursos utilizados no desenvolvimento de ações relativas à Assistência Médica Ambulatorial – AMA e demais Convênios. *(Pág. 22)*

DOC 14/05/2013

• *SME/Assessoria Especial – Despacho 2013-0.127.496-4*
Edital de Chamamento Público para credenciamento de propostas visando à execução do projeto "Olimpíadas Estudantís, InterCEUs e Paralimpíadas". *(Pág. 55)*

DOC 15/05/2013

• *Portaria SME nº 2.932, de 14/05/2013*
Disciplina a contratação de Palestrantes, Formadores, Intérpretes de Libras, Guias Intérpretes, Instrutores de Libras, Instrutores de Instrumentos de Metais e Percussão, Mestres de Xadrez, Agentes de Recreação, Coordenadores de Polo de lazer e recreação, Instrutores de Linguagem de Programação e Oficineiros, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, mediante prévio Edital de Credenciamento. *(Pág. 15)*

DOC 16/05/2013

• *Portaria SME nº 2.963, de 15/05/2013*
Organiza o quadro de Auxiliares de Vida Escolar – AVEs e de Estagiários de Pedagogia, em apoio à Educação Inclusiva, especifica suas funções e dá outras providências. *(Pág. 16)*

DOC 17/05/2013

• *Decreto nº 53.921, de 16/05/2013*
Retifica o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 20.090, de 23/08/1984, com a redação alterada pelo Decreto nº 20.274, de 19/10/1984, para constar que a grafia correta do nome do patrono da unidade escolar é Vladimir Herzog. *(Pág. 4)*

• *Portaria Intersecretarial SME/SMS/SEMPLA nº 003, de 15/05/2013.*
Republicada por conter incorreções no DOC de 16/05/2013
Constitui Grupo de Trabalho Intersecretarial visando a adoção de medidas relativas à preservação da saúde dos Profissionais de Educação. *(Pág. 130)*

DOC 18/05/2013

• *Comunicado SME nº 731, de 17/05/2013*
Inscrições Programa Recreio nas Férias – julho/2013. *(Pág. 73)*

DOC 21/05/2013

• *Lei nº 15.763, de 20/05/2013*
Dispõe sobre a reserva de vagas em estacionamentos de shopping centers, centros comerciais e hipermercados para gestantes e pessoas com crianças de colo, no âmbito do Município de São Paulo. *(Pág. 1)*

• *Decreto nº 53.928, de 20/05/2013*
Suspende o expediente nas repartições municipais no dia 31 de maio de 2013 e determina a compensação das horas não trabalhadas. *(Pág. 1)*

DOC 22/05/2013

• *Decreto nº 53.929, de 21/05/2013*
Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação, pelos agentes públicos municipais, de declaração de bens e valores para a posse e exercício de mandatos, cargos, funções ou empregos nos órgãos da Administração Direta e Indireta. *(Pág. 1)*

DOC 23/05/2013

• *Portaria SME nº 3.098, de 22/05/2013*
Institui o Fórum Municipal de Educação – FME. *(Pág. 13)*

DOC 24/05/2013

• *Portaria SME nº 3.099, de 23/05/2013.*
Republicada por conter incorreções no DOC de 23/05/2013
Institui a Conferência Municipal de Educação da Cidade de São Paulo. *(Pág. 14)*

• *Despacho 2013-0.146.420-8.*
Retificação da publicação no DOC de 22/05/2013
Retifica o Edital de Chamamento Público para seleção de propostas de parceria para a Virada Esportiva 2013, para constar que o prazo correto para inscrição será de 23 de maio a 21 de junho de 2013. *(Pág. 15)*

• *Comunicado COGEP nº 007, de 23/05/2013*
Dirigido aos usuários do SIGPEC. No período compreendido entre 15:00 horas do dia 29 de maio até às 6:00 horas do dia 5 de junho próximos, o SIGPEC estará indisponível para uso. *(Pág. 27)*

• *Comunicado SME nº 760, de 23/05/2013*
Comunica o resultado do sorteio público, realizado no dia 15/05/2013, que inclui novos profissionais e estabelece a ordem geral de contratação dos Intérpretes e Guia Intérpretes de LIBRAS, credenciados pelo Edital nº 01/SME-DOTEE/2011, nas Diretorias Regionais de Educação. *(Pág. 40)*

• *SEME/GAB – Edital de Chamamento Público*
"Virada Esportiva 2013". *(Pág. 44)*

DOC 25/05/2013

• *Decreto nº 53.935, de 24/05/2013*
Autoriza a cobrança de novas tarifas para o Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo. *(Pág. 1)*

• *Portaria Intersecretarial SME/SEME nº 04, de 24/05/2013.*
Constitui Comissão de Avaliação SME/SEME referente ao chamamento público nº 001/SME/2013, DOC 15/05/13, pág. 71, de credenciamento de projetos visando à execução dos projetos Olimpíadas Estudantis, InterCEUs e Paralimpíada. *(Pág. 10)*

DOC 28/05/2013

• *Lei nº 15.764, de 27/05/2013*
Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica, cria a Subprefeitura de Sapopemba e institui a Gratificação pela Prestação de Serviços de Controladoria. *(Pág. 1)*

• *Portaria Prefeito nº 162, de 27/05/2013*
Formaliza a composição do Conselho Municipal do FUNDEB, para o biênio 2013/2014. *(Pág. 33)*

• *Comunicado nº 007/2013/COGEP*
Indisponibilidade de uso do SIGPEC por tempo determinado, face a necessidade técnica. *(Pág. 68)*

DOC 29/05/2013

• *Lei nº 15.768, de 28/05/2013*
Fica denominada EMEF Carlos Francisco Gaspar a EMEF Granja Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Hans Christian Andersen, nº 67, Distrito de Cidade Dutra,vinculada à DRE de Capela do Socorro. *(Pág. 6)*

• *Lei nº 15.770, de 28/05/2013*
Fica alterada a denominação da UBS Vila Império II, localizada na Rua Dr. Nestor Sampaio Penteado, 181, Amerinanópolis, para UBS Vila Império II – Dra. Gilda Tera Tahira. *(Pág. 6)*

• *Decreto nº 53.943, de 28/05/2013*
Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, o Comitê Voluntár io de Apoio à Gestão Esportiva. *(Pág. 6)*

• *Decreto nº 53.946, de 28/05/2013*
Dispões dobre o pagamento do Prêmio de Desempenho Educacional instituído pela Lei nº 14.938, de 30/06/2009, para os exercícios de 2013 e 2014. *(Pág. 7)*

• *Decretos nºs 53.947, 53.948, 53.949, 53.951, 53.952, 53.953, de 28/05/2013*
Divulgam, respectivamente, os Quadros Demonstrativos da Relação de Despesas e Receitas relativos aos quadrimestres de: novembro de 2010 a fevereiro de 2011; março a junho de 2011; novembro de 2011 a fevereiro de 2012; março a junho de 2012; julho a outubro de 2012 e novembro de 2012 a fevereiro de 2013. *(Págs. 7 a 13)*

jornal APROFEM

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO
SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR – CEP 01001-901 – SÃO PAULO
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) – HOME PAGE: www.aprofem.com.br

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da **APROFEM**, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro – MTb 12.359
OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
Produção Gráfica: Janio T.Ribeiro/JS Comunicação **Tiragem:** 67.000 exemplares
Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

APROFEM
SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO
Fundado em 28 de outubro de 1981
Sede Própria: Praça da Sé, 371, 10º andar – CEP 01001-901 – São Paulo/SP – Telefone/Fax: 3292-5500 (sistema sequencial) – Portal: www.aprofem.com.br

DIRETORIA

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
VICE-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFRE
SECRETÁRIO GERAL - ELIANA DE GODOY SECULIN
TESOUREIRO GERAL - YOSHIMI TAKIUCHI
1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA
1º TESOUREIRO - LEILA MARTINEZ SOUTO
2º SECRETÁRIO - ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS
2º TESOUREIRO - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE

DEPARTAMENTOS

I - GESTORES/ESPECIALISTAS
CELIA PRADO GENOFRE RODRIGUES DOS SANTOS – EDIVANI GIOVANETTI
ELAINE HEZNE BIANCO – JOSÉ FLÁVIO PINTO – ROSANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO MOTTA

II - DOCENTES
ANDRÉA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO – BERISVALDO GONÇALVES FERREIRA
ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM – JOÃO LUIZ MARTINS – TERESA CRISTINA SERIPIERRI

III - ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS
MARCIA NUNES TORRES – MONIKA GIZELA PILLAT
PAULO SOARES DA ROCHA – ROGÉRIO ALVES DIAS

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS:
BENILDE SILVA
JOÃO LOPES DE MACEDO
JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL

MEMBROS SUPLENTES:
MARILENA BONOCHI VISENTIM
MARILIA DA CUNHA REBELO
OTÍLIA CHAVES DE MELO SILVA

APROFEM BALANCETE – 1º TRIMESTRE DE 2013

RECEITAS			DESPESAS		
Contribuições de Sócios	R$	3.583.195,35	Despesas Operacionais	R$	2.931.781,30
Receitas de Juros Bancários	R$	36.197,96	Despesas Patrimoniais	R$	120.159,29
Doações	R$	4.122,91	Benfeitorias	R$	475.398,24
Colônias de Férias	R$	66.199,50			
TOTAL	**R$**	**3.689.715,72**	**TOTAL**	**R$**	**3.527.338,83**

CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS

DECLARAÇÃO DE BENS

A Prefeitura editou o Decreto nº 53.929 (DOC 22/05/2013), que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação, pelos agentes públicos municipais, de declaração de bens e valores. Neste ano, o prazo para a atualização dessa declaração expirará em 30 de junho.

A declaração compreenderá imóveis, móveis, dinheiro, títulos, ações, investimentos financeiros, participações societárias e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, abrangendo, se existentes, os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante.

CONEFE – EVENTO RELEVANTE

O 1º Congresso Nacional de Educação Financeira nas Escolas – CONEFE – será um evento em que especialistas, educadores, economistas e autoridades irão se reunir para discutir a implantação desses conhecimentos na educação escolar brasileira, desde o ensino fundamental até o superior. O principal objetivo é a disseminação da Educação Financeira.

O CONEFE acontecerá na Fecomercio – São Paulo, em 26/09/2013. Informações: *www.conefe.com.br* e *www.edufin.com.br*.

REPERCUSSÃO

A matéria "*Justo Protesto de um Filiado*", publicada na seção Espaço Aberto da edição anterior do ***Jornal APROFEM***, obteve repercussão recorde na história do Jornal: foram centenas de e-mails, cartas, telefonemas, contatos diretos e pelas redes sociais de leitores que se identificaram com as agruras do missivista, um ATE da Rede Municipal de Ensino que nos honra com a sua filiação.

Para a Diretoria da Entidade é mais uma razão de júbilo, pela constatação de que o Jornal cumpre com as suas finalidades e que os leitores sinalizam esse reconhecimento.

CURSO DE ITALIANO

A **APROFEM** orgulha-se em anunciar que os professores que proporcionarão a Formação de Docentes de Italiano na Rede Municipal de Ensino, cedidos pelo Consulado Geral da Itália em São Paulo conforme anúncio da SME, são também professores de cursos oferecidos no Centro de Capacitação e Formação da **APROFEM**, reconhecidos pela sua competência e profissionalismo.

ESPAÇO CULTURAL NO PORTAL APROFEM

A **APROFEM** reuniu, no seu Portal (*www.aprofem.com.br*) os endereços e outras informações sobre as **bibliotecas**, **parques** e **praças**, **museus** e **teatros** da cidade de São Paulo.

Esse Espaço Cultural será de grande valia para as UEs planejarem suas atividades pedagógicas transversais e extracurriculares.

Os interessados devem enviar informações atualizatórias e dados sobre equipamentos culturais eventualmente omitidos nessa relação inicial.

LUTO E RECONHECIMENTO

Nossa homenagem à Profa. Regina Faccin, falecida no dia 28/05/2013, que nos enriqueceu com sua experiência profissional e profundos conhecimentos sobre a vida funcional dos servidores municipais, trabalhando na **APROFEM** e colaborando no trabalho de atendimento aos filiados.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Na proposta apresentada pelo Governo sobre a criação de duas referências na Carreira do Magistério, não foram contemplados os aposentados e pensionistas. A **APROFEM** estará alerta, durante as discussões nas Mesas de Negociação, buscando fazer com que se estendam aos aposentados e pensionistas que contam com o direito de paridade, todos os benefícios concedidos aos profissionais da ativa.

PDE – PRÊMIO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

O DOC de 29/05/2013, publicou na página 7, o Decreto nº 53.946, que dispõe sobre o pagamento do PDE para os exercícios de 2013 e 2014, devendo ser pago aos servidores lotados e em exercício nas unidades da Secretaria Municipal de Educação. Têm direito ao recebimento os servidores que iniciaram exercício ou reassumiram suas funções até 31 de maio do ano a que se refere o prêmio, permanecendo em exercício até o término do respectivo período letivo.

O valor total do mesmo será divulgado através de decreto específico.

Cursos oferecidos pela APROFEM

✓ **Presenciais e Gratuitos, com homologação** publicada no DOC 17/04/2013, pág. 26
- **"Laboratório de Sensibilidade: Corpo e Movimento"** (revalidação da homologação – já oferecido no ano passado)
- **"Encontros: Parcerias Necessárias"**
- **"Gestão Escolar: A base para o Sucesso da Ação Educativa"** (revalidação da homologação – já oferecido no ano passado)
- **"Quadro de Apoio: Noções Básicas de Direitos e Deveres"** (homologação não necessária)

✓ Inscrições pelo **Portal APROFEM**
- Vagas limitadas
- Várias turmas em dias e horários diversos
- Atenção para a previsão de formação de novas turmas condicionada à existência de uma quantidade mínima de filiados interessados
- Outros cursos aguardando homologação por DOT/SME: 05 cursos presenciais, ministrados pela própria **APROFEM** e através de parcerias.

As condições de trabalho e a saúde do professor e dos demais educadores

A APROFEM fez as propostas para o Secretário Municipal de Educação, algumas já foram acolhidas e todas deverão ser gradativamente pautadas na Mesa Setorial de Negociação – Educação:

✓ **NÚMEROS DIVULGADOS**
(903 mil ausências por licença médica, e média de 15 faltas por professor)
Assim colocados, contribuem para potencializar o desencanto do universo de professores municipais e contribuir para a redução da sua autoestima. Sem precisão estatística, estimamos que pelo menos 75% dos professores não utilizam mais do que as até 10 (dez) faltas abonadas a que fazem jus, deferidas pelas respectivas chefias; percentual não tão inferior desses Profissionais também superam as dificuldades encontradas e/ou não são acometidas por enfermidades que justifiquem a busca e concessão de licenças médicas.

A **APROFEM** defende a transparência na divulgação de dados públicos, mas deplora a forma como chegou à imprensa. Que essa divulgação seja mais específica.

✓ **MEDIDAS SUGERIDAS PELA ENTIDADE**
(outras, eventualmente encaminhadas para a Entidade, poderão ser agregadas)
- **Valorização Salarial dos Profissionais de Educação**, aumentando o % entre as referências e evitando o achatamento desmotivador.
- **Capacitação sistemática dos Profissionais de Educação**, com aproveitamento da "prata da casa" para transmitir seus conhecimentos e sua experiência (assegurada pela SME dentro da jornada do Profissional e em parcerias como as Entidades Representativas interessadas).
- **Valorização Profissional –** aperfeiçoar a oportunidade de progressão na carreira (evolução/promoção). Extensão aos Profissionais comissionados (estáveis e não estáveis).
- **Flexibilização das opções de Jornadas Docentes** (reduzir/aumentar), para todos os professores (independentemente do nº de aulas atribuídas ou situação no módulo). Remoção de entraves legais, para estender essa possibilidade aos readaptados.
- **Readaptados –** participação em todas as atividades não vetadas nos respectivos Laudos. Previsão de aproveitamento voluntário em outras UEs, DREs e demais órgãos municipais, sem prejuízo à sua Aposentadoria Especial.
- **Módulos de Servidores –** adequação/ampliação dos módulos atuais, assegurando o número de Profissionais necessário ao atendimento das classes/turmas, com a continuidade pedagógica assegurada por Projetos que envolvam todos os professores, prioritariamente, com a atividade em sala de aula ou equivalente.
- **Autonomia das DREs –** assegurar a mobilidade e a acomodação dos professores (em especial em situação de acúmulo de cargos públicos) em UEs (mesma DRE/DREs distintas), ou em outros órgãos em que possam exercer temporariamente suas atividades, de forma desburocratizada.
- **Concursos Regionalizados –** listas de classificação geral e setorizadas, assegurando o direito de todos.
- **Redução do número de alunos em sala de aula.**
- **Inclusão:** melhorar suporte técnico/pedagógico para professores que atendem alunos com necessidades especiais em salas de aula comuns; reduzir o número de alunos em salas de aula com alunos com necessidade especiais, promovendo melhor acomodação no espaço físico e facilitação no trato pedagógico; ajustar o mecanismo de avaliação - RAAD - Referencial sobre Avaliação da Aprendizagem na área de Deficiência Intelectual - constituindo instrumentos específicos para cada caso de NE; repensar as recomendações médicas determinantes para o período de permanência do aluno NE em sala de aula comum.
- **Fixação na UE –** regulamentar a Gratificação por Local de Trabalho (Lei nº 14.660/2007), com valores realmente motivadores; estudar o reconhecimento (como título ou peso diferenciado – para maior) da permanências do Profissional na mesma UE (a cada 3 anos ou em blocos de crescente valorização).
- **Campanha Emergencial de Vacinação –** Gripe, Hepatite e outras Moléstias Suscetíveis.
- **DESS –** suprir o Quadro de Peritos, assegurando pronto atendimento à solicitação de licença médica. Assegurar atendimento ao servidor, que chega ao órgão emocionalmente fragilizado.
- **HSPM –** superar a decadências atual, assegurando atendimento competente e digno ao servidor e seus beneficiários. Estabelecer convênios.
- **Alunos – Aspectos Disciplinares**.
Principal causa da fragilização emocional e física dos Profissionais, ocasionadora de grande parte das ausências constatadas. Assunto prioritário, cujo encaminhamento emergencial deve envolver a Administração (viabilizando e respaldando os educadores), os Conselhos de Escola (CEIs), as Equipes Escolares, os Conselhos Tutelares, a Justiça (Varas da Infância e Juventude), os pais ou responsáveis e os discentes. Capacitação (a **APROFEM** já está propondo um Curso a Distância, socialização de práticas bem-sucedidas, manuais claros de procedimentos, acompanhamento sistemático pelos órgãos regionais e centrais, respaldo às medidas disciplinares nas escolas (cumprimento da Lei que proíbe o uso de celulares nas escolas, por exemplo) e às providências em relação aos pais/responsáveis omissos.
- **Aplicação da Lei de Área de Segurança Escolar**.
- **Policiamento diuturno das UEs: GCM e PM**.
- **Progressão Continuada/Promoção Automática –** discussão.
- **Recuperação de Alunos durante o seu período de aulas –** rigor nos critérios; valorização dos professores envolvidos.
- **Pais ou Responsáveis –** trabalho de conscientização.
- **Rever participação em "Provas"** amplas, desgastante para os professores e questionáveis quanto às finalidades.
- **CIPA –** Investir no seu aperfeiçoamento e na sua efetiva implantação.

✓ A **APROFEM** não apoiará medidas retaliativas contra os professores: penalizações, redução do valor de prêmios/gratificações, "rigor nas perícias" e outras medidas pretensamente depuradoras.

✓ Recursos Financeiros existem para a consecução das propostas: basta eliminar o assistencialismo praticado com "recursos carimbados" da Educação: dentre outros, a distribuição massiva e onerosa de leite em pó (desperdiçado por muitos), de uniformes (jogados no lixo, literalmente, por muitos), de material escolar superdimensionado, e do Programa de Renda Familiar Mínima.

Campanha Salarial e a

Trechos da Nota à Imprensa, distribuída pela Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo se declara satisfeita com a decisão tomada pela assembleia de educadores realizada na tarde desta sexta-feira, 24 de maio, que pôs fim à paralisação que vinha afetando escolas municipais desde o início do mês.

...

Para o fim do movimento foi selado um acordo de efetiva reposição de aulas e dias perdidos, de modo a garantir os direitos educacionais de todas as crianças e jovens da Rede Municipal de Ensino.

Com esse compromisso, os dias parados não serão descontados do salário dos educadores.

A reposição das aulas e dias parados obedecerá a um calendário a ser fixado após a Secretaria realizar uma análise detalhada da situação de cada escola de modo a assegurar que nenhum outro prejuízo aconteça aos alunos.

...

Além disso, todas as 10 medidas de melhoria da Educação e das condições de trabalho dos educadores anunciadas em documento já apresentado anteriormente foram confirmadas hoje *(documento ao lado)* e aprovadas na assembleia dos sindicatos.

Entre essas medidas estão programas de saúde e qualidade de vida para os professores, aumento da segurança escolar e programas de formação e aperfeiçoamento do pessoal docente.

A partir de segunda-feira (27), todas as unidades da Rede Municipal de Ensino estarão funcionando normalmente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Aos educadores e suas entidades sindicais representativas

Tendo em vista a reivindicação apresentada pelos senhores dirigentes do SINPEEM e da **APROFEM**, na tarde de hoje, 24 de maio de 2013, o Governo declara estar de acordo com a proposta de não desconto dos dias parados dos educadores que participaram do movimento de paralisação, mediante o compromisso de efetiva reposição de aulas e dias de trabalho, a ser assumido por cada um.

Este acordo está condicionado ao encerramento das paralisações nesta data, 24 de maio de 2013, em decisão a ser tomada formalmente em assembleia da categoria.

Vereadores aprovaram o PL 155/2012

(Até o fechamento desta edição, o Diário Oficial da Cidade não havia trazido a publicação da promulgação da respectiva Lei, pelo Prefeito)

Em sessão extraordinária, realizada em 21/05/2013, os vereadores da Câmara Municipal aprovaram o substitutivo ao PL 155/2012, apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, a despeito da mobilização das Entidades Representativas dos Servidores Municipais, que entregaram documento conjunto, no qual se posicionaram contrariamente à aprovação do substitutivo apresentado.

Os participantes da assembleia, realizada em conjunto pela **APROFEM** e SINPEEM, em frente ao Gabinete do Prefeito, deliberaram pelo deslocamento até a Câmara Municipal, para demonstrar a insatisfação dos servidores em relação a este PL, que incluiu a previsão de artigo para o simples cumprimento do que já está em lei, como se fosse uma nova concessão.

A versão aprovada continha pontos não acordados na Mesa Central de Negociação, tais como:

- reajuste de 0,01% a partir de maio de 2011;
- reajuste de 0,82% a partir de novembro de 2011;
- reajuste de 0,01% a partir de maio de 2012;
- reajuste de 0,18% a partir de maio de 2013;
- previsão de cumprimento da Lei nº 15.215, de 2010 (que já vem sendo cumprida, faltando apenas a 3ª parcela de 10,19%).

Estas propostas não constam (à exceção do reajuste de 0,82%, do terceiro quadrimestre de 2011) do Protocolo de Negociação assinado pelo Governo e por 26 das 29 Entidades que participaram da Mesa Central..

Ressalte-se que essa Lei prevê a concessão dos reajustes de pisos e tabelas para os profissionais de níveis básico e médio, com os quais não há qualquer discordância por parte de todas as entidades.

CARTA AOS EDUCADORES E ÀS SUAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Propostas, compromissos e atitudes do Governo para melhorar a Educação de São Paulo

Senhoras e Senhores educadores e líderes das entidades sindicais representativas das trabalhadoras e trabalhadores da Educação Pública Municipal de São Paulo.

Reiterando o teor de nossas manifestações ocorridas nas quatro reuniões da Mesa Setorial da Educação, vinculada ao SINPE, já realizadas nestas últimas três semanas, ratificamos as manifestações e posicionamentos em torno dos temas relacionados aos planos e compromissos do Governo e às demandas apresentadas pelas Entidades Sindicais.

A Prefeitura de São Paulo vem empenhando e continuará a empenhar todos os seus melhores esforços na realização de seu compromisso de oferecer educação de boa qualidade, um direito de todos os cidadãos. Educação de qualidade, sabemos, depende da efetiva valorização dos educadores e da melhoria das suas condições de trabalho.

Neste sentido ratificamos os seguintes pontos:

1. Projeto de lei sobre as duas referências

A Prefeitura de São Paulo concorda em apresentar, em 45 dias, Projeto de Lei à Câmara Municipal de São Paulo, destinado a acrescentar duas referências na carreira dos professores e gestores, considerando o limite de 25 anos de trabalho.

2. Ampliação e melhoria do Programa de Educação Inclusiva na Rede Municipal

A Prefeitura Municipal já autorizou:

2.1. Contratação de 108 Auxiliares de Vida Escolar (AVE) em apoio aos professores na Educação Inclusiva. O quadro atual passou a ser de 821 (AVEs), conforme a Portaria 2.963, de 15 de maio de 2013.

2.2. Contratação de 718 Estagiários de Pedagogia em apoio à Educação Inclusiva. O quadro atual passou a ser de 2.148 Estagiários conforme Portaria 2.963, de 15 de maio de 2013.

2.3. Implementação de amplo Programa de Formação Continuada dos profissionais envolvidos nas atividades da Educação Inclusiva.

2.4. A Prefeitura Municipal adotará medidas para assegurar a adequada ambiência (equipamentos, espaços, acessibilidade, metodologias, materiais, entre outros) para o desenvolvimento das atividades de Educação Inclusiva na Rede Municipal. Já foram solicitadas junto ao MEC 83 Salas de Recursos Multifuncionais para atendimento de alunos com deficiência.

3. Apoio Especializado às Atividades de Ensino e Aprendizagem

A Prefeitura Municipal já está adotando medidas para a constituição de equipes multidisciplinares de profissionais especializados (psicopedagogos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, entre outros), para adequado apoio a professores, alunos e suas famílias.

4. Formação profissional

A Prefeitura Municipal já está desenvolvendo e implementará o Sistema Municipal de Formação de Educadores, com programas de formação inicial, complementar e continuada, a partir da implantação, na Rede dos CEUs, de 31 Polos da Universidade Aberta do Brasil – UAB. A meta é que ainda em 2013, 18 destes polos já estejam em funcionamento oferecendo cursos e atividades formativas para professores, gestores e outros educadores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

5. Ampliação dos recursos humanos

A Prefeitura Municipal vem adotando todas as medidas no sentido de suprir as necessidades de pessoal docente e não docente da Rede Municipal. Em 2013 foram convocados 3.400 professores, sendo que 2.889 já foram nomeados. Já foi autorizada a contratação de 493 Auxiliares Técnicos Educacionais (ATEs), bem como a autorização para abertura de concurso. Será encaminhado à Câmara Municipal Projeto de Lei para criação de 1.200 cargos de Professor de Educação Infantil. Já foi estabelecido o calendário para as indicações dos novos Assistentes de Direção das unidades de educação infantil, criados em decorrência da sanção do PL 310/13.

6. Organização da Educação Infantil

A Prefeitura Municipal vai aperfeiçoar os instrumentos destinados ao atendimento à demanda da educação infantil, inclusive a Portaria nº 2.623 que dispõe sobre os agrupamentos, no sentido de assegurar o efetivo aproveitamento da capacidade instalada na rede de unidades próprias e conveniadas com a necessária preservação dos parâmetros de qualidade das condições pedagógicas.

7. PDE

Garantia de pagamento de metade do valor do PDE no mês de junho de 2013 e o saldo em janeiro de 2014. Como diretriz geral as ausências por motivos de saúde serão minimizadas e terão peso de apenas 0,10, ou seja, a décima parte do peso de outros tipos de ausência.

8. Saúde e qualidade de vida dos educadores

A Prefeitura Municipal já constituiu um Grupo de Trabalho Intersecretarial (GTI) – SME/SMS/SEMPLA, por meio da Portaria 003, de 15 de maio de 2013, visando a adoção de medidas relativas à promoção da saúde dos Profissionais de Educação. Tal instrumento assegurará a implantação, com a participação dos Profissionais da Educação, de um Programa de Saúde e Qualidade de Vida para os Educadores.

9. Segurança Escolar

A Prefeitura Municipal está organizando um Grupo de Trabalho Intersecretarial envolvendo a SME, SMSU e GCM com o objetivo de estabelecer um Sistema de Segurança Escolar cuja elaboração contará com a participação dos educadores.

10. Ensino Fundamental de 9 anos: garantia de atuação dos profissionais

A Prefeitura Municipal está adotando medidas para completar a implantação do Ensino Fundamental de 9 anos, mediante proposta de reorganização dos ciclos, ampliação de jornada dos alunos, com o aproveitamento de todo o seu quadro funcional e preservação das jornadas. Em função dessas mudanças, serão adotadas todas as medidas para preservar as atuais JEIFs dos professores.

Em consequência de seu compromisso com diálogo permanente com os servidores, a Prefeitura Municipal se compromete a debater e encaminhar outras demandas, propostas e projetos, que já estejam ou venham a ser apresentados na Mesa Setorial de Educação que, como o SINPE, possui caráter permanente.

São Paulo, 24 de maio de 2013.

Secretaria Municipal de Educação

Greve dos Professores

Estratégia de atuação da APROFEM:

I – Persistir no acompanhamento à tramitação da Representação ao Ministério Público, proposta em 2012 contra o Prefeito, pela inobservância de artigo da Constituição Federal que prevê a concessão de reajustes lineares dignos para os servidores públicos

II – Ingressar, em breve, com a Ação Judicial Coletiva cobrando a atualização dos sub-reajustes concedidos desde 2003, cujo eventual sucesso beneficiará os filiados à Entidade

III – Mesa Central de Negociação
- Participar de toda e qualquer negociação
- Pugnar pela imediata retomada do diálogo entre as partes

IV – Mesa Setorial de Negociação – Educação
- Prosseguir na negociação dos temas pautados e já anunciados
- Pautar temas emergenciais, priorizando as Condições de Trabalho
- Pressionar para a urgente inclusão da discussão sobre as Carreiras dos Profissionais de Educação (Professores e Quadro de Apoio), priorizando a recomposição salarial dos educadores municipais e a readequação da sua progressão funcional (evolução e promoção), jornadas e outros itens previstos na Pauta de Reivindicações 2013 da **APROFEM**
- Discutir a aplicação dos recursos da Educação, sugerindo definições que impliquem em redução de despesas, com possibilidade de realocação para a valorização dos Profissionais de Educação (ver texto "Aplicação de Recursos no Ensino Municipal – 2012", com informações e simulações)

V – Outras Mesas Setoriais de Negociação
- Empenho na participação nas negociações

APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO MUNICIPAL – 2012 Publicação – DOC 11/04/2013, pág. 4		
• **Algumas informações para análise crítica e ponderação**		
Receita de Impostos	R$	26.609.393.341,22
Recursos Adicionais (saldo FUNDEB)	R$	984.132.643,37
Despesas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (mínimo de 25%)		
(A) Previsto (25%)	R$	6.652.348.335,31
(B) Empenhado (28,02%)	R$	7.455.157.710,63
Despesas com Educação Inclusiva (mínimo de 6%)		
(C) Previsto (6%)	R$	1.596.563.600,47
(D) Empenhado (3,31%)	R$	880.526.146,45
Aplicação Legal (A+C)	R$	8.248.911.935,78
Despesa Total (B+D)	R$	8.335.683.857,08

• **Alguns gastos**		
– Avaliação do Aproveitamento Escolar dos Alunos da RME	R$	7.255.641,75
– Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação	R$	10.604.032,50
– Remuneração dos Profissionais do Magistério (Ensino Fundamental) (89,5% bancado com recursos do FUNDEB)	R$	1.581.516.761,18
– Remuneração dos Profissionais do Magistério (EMEI) (84,5% bancado com recursos do FUNDEB)	R$	740.000.945,88
– Remuneração dos Profissionais do Magistério (CEI) (84% bancado com recursos do FUNDEB)	R$	619.114.704,32
• **Alguns gastos considerados assistencialistas, parcial ou integralmente, pela APROFEM**		
– Fornecimento de Uniformes e Material Escolar (Ensino Fundamental)	R$	62.297.083,39
– Fornecimento de Uniformes e Material Escolar (Ed. Infantil)	R$	37.831.597,95
– Assistência Social	R$	308.788.943,17
– Operação e Manutenção de Telecentros	R$	51.231.941,01
– Programa Leve – Leite (Produto e Entrega Domiciliar)	R$	179.780.178,94
– Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	R$	94.448.881,64
• **FUNDEB**		
– Receitas 2012	R$	2.661.660.503,61
– Total Aplicado *(inclui o saldo de R$ 984 milhões, repassado como adicional após o pagamento dos Professores e outros gastos)*	R$	2.560.091.080,28
– Superávit para 2013 ** nenhuma menção à Valorização do Profissional de Educação*	R$	118.329.222,06
• **Algumas simulações com valores aproximados, considerando uma remuneração total anual para os Profissionais de Educação de aproximadamente R$ 2.940.630.000,00**		
– Com os gastos do Leve – Leite (R$ 180 milhões) e do Renda Mínima (R$ 94,5 milhões), seria possível conceder um reajuste linear, **para todos os Profissionais**, de 9,3%		
– Com metade dos gastos do Leve – Leite (R$ 90 milhões) e ¼ dos gastos com Uniforme e Material Escolar (R$ 25 milhões), seria possível conceder um reajuste linear, **para todos os Profissionais**, de 3,9%		
– Com os recursos adicionais do FUNDEB (R$ 984 milhões) e o superávit do FUNDEB para aplicação em 2013 (R$ 118 milhões), seria possível conceder um reajuste linear, **para todos os Profissionais**, de 37%		
– **Façam outras simulações – a indignação deverá aflorar** dentre os servidores conscientes e esclarecidos.		

Encaminhar para a **APROFEM** relatos de fatos e imagens que comprovem o desperdício de recursos com a distribuição massiva e indiscriminada de leite, material escolar e uniformes. A **APROFEM** se compromete a preservar as fontes, na hipótese de utilizar o material enviado.

A atuação da APROFEM visando diminuir a indisciplina e as ocorrências de violência nas Unidades Educacionais Municipais

✓ **Pauta de Reivindicações 2013, da APROFEM**

(pode ser acessada através do ***Portal APROFEM***)

Seção "Para todo o Quadro dos Profissionais de Educação"
Reivindicação nº 13 – Alunos das UEs – Aspectos Disciplinares
Estabelecimento de canal permanente de diálogo e cooperação entre interlocutores da SME e das próprias UEs com membros do Judiciário e Conselhos Tutelares, responsáveis pelo cumprimento dos dispositivos legais envolvendo a Criança e o Adolescente, com o escopo de orientar e respaldar a implantação de medidas que, envolvendo as Equipes Escolares, alunos e seus pais ou responsáveis, possam garantir condições mínimas que evitem o desgaste decorrente da responsabilização funcional e legal dos educadores municipais no exercício de suas nobres funções, por alegações infundadas de descumprimento dos mencionados dispositivos legais.

✓ **Encartes já publicados no *Jornal APROFEM***

(também podem ser acessados através do ***Portal APROFEM***)

Edição Março/Abril de 2011
- Caderno de Orientações e Procedimentos para Atuação dos Conselhos de Escola (de CEIs e similares) da Rede Pública de Ensino

Edição Julho/Agosto de 2011
- Campanha da APROFEM – Prevenção de acidentes e ocorrências que ensejam transtornos profissionais e disciplinares aos servidores municipais

✓ **Seminário de Formação Educacional e Sindical da APROFEM**

Tema: "Escola e Conflitos: estratégias de mediação"
Realizado no dia 22 de maio passado, para 1.200 filiados regularmente inscritos
Foco na Justiça Restaurativa (acesse material através do ***Portal APROFEM***)

✓ **EAD (Curso a Distância)**

Tema: "Disciplina e Limites: uma questão de ética e de construção de valores"
Em fase de realização (encerramento em 06/07/2013)
Mais de 15.000 filiados inscritos

O *Jornal APROFEM* oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas, CEIs e demais Unidades de todas as Secretarias Municipais, bem como os servidores municipais filiados à Entidade exponham democraticamente opiniões e trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula, mesmo que essas opiniões contrariem o pensamento da Entidade. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias, após triagem prévia.

ESPAÇO ABERTO

Um grito sem eco

Fui ao Conselho Tutelar e à Delegacia, por causa de alunos... Vocês podem achar que é o começo de uma ficção. Não, é vida real, tornando-se rotina nas escolas brasileiras.

Talvez acreditem que fiquei feliz, que consegui pelo menos que esses jovens e seus pais tomassem consciência da gravidade de suas condutas. Enganam-se, fiquei decepcionada, descrente... Eles nem se importaram porque, para eles, a errada sou eu. Até tiraram fotos com a placa do Conselho Tutelar e colocaram nas redes sociais, como se fosse um dia de festa, grandes comemorações e para mostrar como são "terríveis"... Nossas instituições, para eles, são uma piada...

Eu, professora do 6º ao 9º ano, mas que poderia ser outra professora de qualquer série ou escola de nosso país. Eu, que estudei, desejei e desejo ardentemente auxiliar meus alunos, orientando-os para um bom futuro, vejo-me obrigada a tomar tal atitude com crianças, que poderiam fazer a diferença, mas que estão a se desvirtuar de um caminho, quem sabe mais feliz...

Sinto-me incapaz... Não sei lidar com certos comportamentos, entre outros: drogas; falta de limites além da normalidade; má educação; "corredor polonês"; bullying; intimidações; ameaças; desrespeito; desacato; humilhação; guerra de merenda, pratos e canecas; ver meu aluno do 6º ano ser machucado sem nenhum motivo pelo aluno do 9º ano, para este mostrar como é forte, não acontecendo nada ao agressor; ver numa mesma família, irmão após irmão morrerem ou serem presos, estando impotente, e, ainda, ser desrespeitada por seus responsáveis, quando quis apenas educá-los, fazer com que mudassem sua trajetória; ver outras crianças de séries anteriores sendo ensinadas: a roubar, drogar-se; presenciar crianças coagidas, com medo... E não poder fazer nada... Dia após dia... Eles conhecem todos seus direitos, que a lei faculta, porém nenhuma de suas obrigações mínimas, porque estas a lei não contemplou explicitamente.

Nas escolas, professores ficam doentes ou indiferentes ou afastam-se do trabalho... Inspetores em número bem menor do que o necessário e sem o perfil adequado: jovens, com compleição física fraca, sem experiência, vêem-se frente a frente com alunos enormes, que desacatam e assumem uma atitude de intimidação o tempo todo, até fisicamente. Sentem-se no inferno e desejam ardentemente saírem dali ou deixam de tomar qualquer atitude, para não serem machucados ou serem colocados, através de manipulações, como "agressores". Temos de aceitar todo tipo de ofensas, agressões, mas não podemos ensinar, educar... **Atualmente, não somos adultos, porém pessoas frágeis, impotentes, totalmente desprotegidas... A lei conseguiu o impossível...** Eles dominam e alguns pais apoiam ou, não sabendo o que fazer, abandonam seus filhos na escola...

A inclusão nas escolas é algo positivo, mas necessita urgente, em alguns casos, haver acompanhamentos psicológicos e sociais, como prevenção, evitando tantos "crimes" de adolescentes, que assolam nos dias de hoje nossa sociedade.

Se eu for agredida por um aluno hoje, não acontecerá nada com ele, e ele sabe bem disso. Estamos desprotegidos, inseguros... Nosso grito é sem eco, ninguém nos quer ouvir.

Não pensem que não gosto desses alunos problemáticos, eu os amo muito, mas também tenho muita pena, e isto é a pior coisa que podemos sentir por um ser humano, porque o julgamos incapaz... Entretanto, seu reencaminhamento ao convívio social saudável foge da minha formação e, portanto, minha capacidade. Só amor não resolve, bem que gostaria que fosse o contrário...

Profa. Maria Lucia
marialucia.mlm@uol.com.br

Fórum Municipal de Educação e Conferência Municipal de Educação da Cidade de São Paulo

A Portaria SME nº 3.098, de 22 de maio de 2013, "Institui o Fórum Municipal de Educação – FME", de caráter permanente, com a finalidade de coordenar a Conferência Municipal de Educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e promover as articulações necessárias à efetivação, além de conferir-lhe competências próprias e definir-lhe a representação participativa de segmentos e setores sociais.

A Portaria SME nº 3.099, de 22 de maio de 2013, "Institui a Conferência Municipal de Educação da Cidade de São Paulo, e dá outras providências". Em seu Artigo 1º, essa Portaria determina os dias de realização da Conferência: 25, 26 e 27 de julho de 2013. Aponta, como objetivo da Conferência, a promoção da gestão democrática, o fortalecimento das instâncias participativas e propõe indicativos de avanços relacionados à Conferência Nacional de Educação – 2014.

No dia 8 de maio de 2013, no Auditório do Gabinete do Prefeito da Cidade de São Paulo, ocorreu a cerimônia de instalação do Fórum Municipal de Educação de São Paulo visando ao processo de organização da Conferência Municipal de Educação 2013. Em explanação, ancorada principalmente no documento "O PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração", o Secretário Municipal de Educação discorreu sobre o processo que antecede a Conferência Municipal de Educação e as expectativas em torno da Conferência Estadual e da Conferência Nacional de Educação (CONAE) 2014.

Foram convidadas a participar da instalação deste Fórum 193 Entidades Civis com representatividade na área da Educação, podendo indicar delegados para a Conferência Municipal de Educação. Presente à cerimônia, a **APROFEM** se fez representar por seus Diretores, tendo em vista a importância desse ato, bem como de seus desdobramentos.

SAÚDE

Desmistificando a Dislexia

Sintomas do distúrbio podem ser confundidos com dificuldades de aprendizagem

Com o avanço da medicina e da neurociência, algumas disfunções de aprendizado foram identificadas e devidamente nomeadas, como é o caso da Dislexia. Alguns sintomas se confundem com características de crianças mais distraídas e podem fazer com que pais e professores acreditem que seu filho (a) ou estudante seja disléxico, mesmo sem um diagnóstico adequado.

Para ajudar a esclarecer essa questão, a Psicopedagoga Clínica, especializada em Educação Inclusiva e Deficiência Intelectual, Sheila Pinheiro, explica: "Primeiramente, é preciso saber distinguir a dificuldade de aprendizagem do distúrbio de aprendizagem. A dificuldade escolar é momentânea, passageira. A criança pode estar passando por questões emocionais, como o divórcio dos pais, por exemplo, ou pode ser um caso de inadequação metodológica, quando o estudante não se enquadra a uma escola tradicional então fica desinteressado. Já nos distúrbios de aprendizagem, a criança apresenta uma falha no processo de aquisição da informação.

Cada parte do cérebro tem uma função e se uma parte específica falha, há uma disfunção, ou seja, um distúrbio de aprendizagem que precisa de uma intervenção para estimular essa região, de tal forma que a pessoa possa superar suas dificuldades. A partir daí nós podemos ter a Dislexia, o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), a Discalculia, Disgrafia ou outros. Estudos definem a dislexia como um distúrbio específico da leitura escrita, de ordem neurológica e genética, por isso que, onde tem um disléxico, é possível encontrar um parente de primeiro ou segundo grau, que apresentou o mesmo sintoma".

Sinais de alerta

Alguns dos indícios a que pais e professores devem estar atentos são:

- Dificuldade em associar letra, som e a forma das letras;
- Omissão ou troca da ordem e direção das letras e sílabas;
- Pobre compreensão de textos escritos;
- Expressar-se melhor oralmente;
- Dificuldades na assimilação de símbolos da matemática e para decorar tabuada;
- Erros durante a cópia de textos;
- Dificuldades na soletração de palavras;
- Dificuldades em perceber rimas;
- A presença dos mesmos erros continuamente.

Diagnóstico e Tratamento

O diagnóstico de dislexia é feito por exclusão, com uma equipe de profissionais especializados. O neurologista poderá pedir alguns exames e fará a análise destes juntamente com os pareceres de um psicólogo, de um psicopedagogo e de um fonoaudiólogo. Dependendo do caso, o médico poderá pedir ainda o parecer de um oftalmologista, otorrinolaringologista ou outros, a fim de descartar quaisquer outras dificuldades visuais ou auditivas.

Sendo diagnosticada a dislexia, o médico recomendará o tratamento adequado para cada caso. Sheila Pinheiro acrescenta que "a dislexia se beneficia de terapias como a psicopedagogia, que utiliza métodos multissensoriais para auxiliar o paciente no processo de aquisição do aprendizado da leitura e da escrita, orientando inclusive a escola, em como avaliar e incluir o disléxico de forma adequada no processo de ensino e aprendizado".

A Associação Brasileira de Dislexia atesta que "todas as leis, legislação e diretrizes educacionais não são específicas para os disléxicos, apenas engloba o que tange a inclusão escolar, como direito de qualquer cidadão". A psicopedagoga Sheila esclarece: "A escola precisa de um amparo legal, que é o diagnóstico médico. A partir daí, o disléxico tem o direito de ter adaptações curriculares e avaliações diferenciadas, por ser considerado caso de inclusão escolar". Com acompanhamento médico e tratamento adequado, os disléxicos podem superar e contornar suas dificuldades, levando suas vidas normalmente.

Sheila Pinheiro – Psicopedagoga Clínica e Institucional, Especialista em Inclusão Escolar.
www.psicopedagogasheila.com.br
sheila.terapeuta@hotmail.com
Texto de Janaina Gorski/*Revista Atitude São Paulo* – Edição Agosto/2012

Empréstimo consignado para os servidores municipais

A APROFEM na defesa dos interesses dos servidores municipais

O empenho da **APROFEM** ao longo de todo o processo e a sua atuação junto ao CADE, provocando a adoção de providências por parte da Prefeitura da Capital, merecem o reconhecimento dos servidores municipais.

A edição do Decreto nº 53.880 (DOC 04/05/2013, pág. 1) e da Portaria nº 060/2013 – SEMPLA (DOC 15/05/2013, pág. 3) constituíram-se em passos importantes para assegurar a pluralidade de opções para os interessados.

Até o fechamento desta edição, os servidores municipais ainda não tinham acesso ao empréstimo consignado, segundo consta, face à divergências de posição entre os bancos (através da FEBRABAN) e a Prefeitura, em razão da previsão do pagamento periódico de R$ 2 milhões, de cada banco cadastrado, para a Prefeitura.

Em se confirmando essa notícia, mais uma vez o servidor municipal restou prejudicado e injustiçado, entre a avidez dos bancos por lucros e a irascibilidade da Prefeitura, tendo em comum o descompromisso com os interesses e necessidades dos trabalhadores.

A **APROFEM** procura alternativas eficazes de atuação para fazer valer o interesse dos seus representados.

SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de abril de 2013.

Ofício nº 084/2013

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Assunto: **Crédito Consignado para os servidores municipais da Capital.**

Informações oficiosas dão conta de que o que estaria retardando a edição de um Decreto, desencadeador do processo de concessão de crédito consignado aos servidores municipais, com possibilidade de opção pela instituição bancária que oferecer as melhores condições, seria o interesse da municipalidade em cobrar periodicamente dos bancos um montante em dinheiro, além das taxas de praxe. E que esse ponto teria sido submetido à apreciação do Setor Jurídico da Prefeitura, aguardando-se a sua manifestação.

Não obstante a estranheza da lavratura deste Ofício, aparentemente baseada em suposições, mas justificada pelo sentimento de desespero e indignação que grassa dentre os servidores municipais interessados, por nós representados, ponderamos:

1. Qualquer novo ônus estendido aos bancos será arcado pelos servidores que contraírem os empréstimos consignados, salvo se forem baixadas salvaguardas a esses servidores interessados.

2. Nem a situação acima descrita, nem qualquer outra, justifica a demora na liberação do crédito consignado para os servidores municipais, razão pela qual solicitamos que V. Exa. determine, com a urgência que a necessidade requer, a publicação da regulamentação para início das operações, assegurando aos interessados o maior leque possível de alternativas de bancos cadastrados e aptos a operar.

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente

EXMO. SR.
DR. FERNANDO HADDAD
DD. PREFEITO DA CIDADE DE SÃO PAULO

Ofício Protocolado em 10/04/2013

ATENÇÃO

Advertência aos desavisados – não assinar documentos em confiança, nem confiar senhas ou documentos a quem a(o) abordar. Procurar diretamente a agência bancária ou um correspondente de instituição bancária com o qual já tenha operado ou que lhe seja recomendada(o) por alguém de confiança. Pesquisar, comparar taxas de juros e, principalmente, o valor da mensalidade para o mesmo montante e mesmo prazo de pagamento.

Com Dispensa de Ponto

Evento da APROFEM

COM DISPENSA DE PONTO AUTORIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA SME Nº 6.172, DE 6/12/2012 (DOC DE 7/12/2012)

Reunião de Representantes Sindicais

DATA: 26 de junho de 2013 (quarta-feira)

PAUTA: Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.

ESCLARECIMENTOS: Setor de Relacionamento da **APROFEM** (Canal A-Gente) – tel. 3292-5500.

LOCAL: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa
Rua São Joaquim, 381 – Liberdade
(esquina com a Rua Galvão Bueno) Metrô São Joaquim

Horários: manhã – das 8h às 12h
tarde – das 13h às 17h

AGRADECIMENTOS

Algumas das centenas de mensagens recebidas sobre o fim da exclusividade – Crédito Consignado:

*"Agradeco a **APROFEM** o impenho na liberacao do emprestimo consignado. Pois foi o unico sindicato que abraçou a nossa causa". **(J.B.)***

*"Parabéns **APROFEM** pela conquista da liberação dos consignados, visto que foi o único sindicato que abraçou essa causa. Muito agradecida e aliviada tb. Abraços". (S.C.)*

*"Meus elogios à **APROFEM** que foi implacável nesta luta e pressionou a prefeitura como também manteve seus associados bem informados. Parabéns". **(S.B.)***

*"Parabéns... o unico sindicato que fez alguma coisa..." **(S.M.)***

*"Este foi o ÚNICO sindicato que se preocupou com essa questão, levando em conta ter ido até Brasília para fazer valer o que é de direito de todos os funcionários. Acredito que todos os filiados se sentiram muito bem representados. Parabéns!" **(A.G.)***

*"Muito bem, você cumpriu seu papel muito bem, como presidente de um sindicato sério, é assim que os vejo. Como disse a colega acima, único sindicato a se preocupar conosco, olha que sou sócia dos dois. Parabéns mais uma vez". **(R.M.)***

*"Este foi o ÚNICO sindicato que se preocupou com essa questão... O único mesmo!!! Gente, vários estão tendo a oportunidade de sair das mãos de agiotas, esqueçam comprar isso ou aquilo, se livrem deles, tenho dó de vários colegas que estão nessa situação. EU, JÁ ESTIVE NESSA SITUAÇÃO, a hora chegou, livrem-se dessa praga..." **(J.C.)***

*"Venho parabenizar a **APROFEM** por sua luta em prol da não exclusividade do Banco do Brasil, agora sim posso ter crédito em outros bancos, na verdade éramos passarinhos dentro dessa gaiola, sem nenhuma chance, pois o Banco do Brasil, dava crédito apenas para alguns funcionários e excluía outros, era como se fossem nossos donos, e apesar de receber nossos salários pelo Banco do Brasil, por estarmos inadimplentes, foi fechada todas as portas, gostei muito dessa perda para o Banco do Brasil, a política interna do banco, visa somente um outro tipo de classe social, na verdade é uma política de exclusão. Parabéns a toda equipe da **APROFEM**". **(D.C.)***

*"Quero também parabenizar a **APROFEM**, por realmente nos manter informados a respeito da liberação dos consignados e por nos representar muito bem, junto aos orgãos competentes. Afinal sempre foi um direito do servidor e nos foi tirado, e com certeza muitos estão aguardando ansiosos rever mais essa conquista definitivamente, isto é liberdade de escolha. Grata! **(R.R.)***

*"Parabéns pela conquista do direito de escolhermos a instituição bancária para consignados, foi uma vitória! O que precisamos agora é de orientações para não entrarmos em uma "furada"... Falo isso pq nós, servidores municipais, agora mais do que nunca, estamos sendo assediados com muitas ofertas de empréstimos e, algumas, com condições que parecem atraentes mas que, na verdade, têm juros exorbitantes". **(T.L.)***

*"AGRADEÇO as informações e PARABENIZO o sindicato por intermediar e nos ajudar nesta causa, fico satisfeita em ser filiada de vocês. Muito obrigada!" **(F.B.)***

*"Parabéns à **APROFEM** pela brilhante atuação na defesa dos interesses de muitos servidores ao lutar pelo fim da exclusividade do Banco do Brasil na oferta de crédito aos funcionários. Isso põe fim a uma arbitrariedade e permite que cada servidor opte pela instituição que lhe oferecer melhores condições!" **(S.F.)***

*"Venho por meio deste elogiar o Presidente deste Sindicato, pelas exigências que tem feito ao Governo, no que diz respeito ao direito do Servidor de negociar o crédito consignado com o Banco que lhe aprouver. Não pertenço à essa associação, porém não posso deixar de reconhecer que é a única que tem se empenhado no sentido de acabar com o privilégio assentido ao Banco do Brasil". **(N.P.)***

PERMUTAS

AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS INTERESSADOS

Coordenador Pedagógico, horário: segunda, terça e quinta-feira, das 10h às 18h30; quarta e sexta-feira, das 7h às 15h30, EMEBS "Professor Mário Pereira Bicudo" (DRE Freguesia do Ó/Brasilândia), **deseja permutar** para DREs Santo Amaro, Ipiranga ou Butantã, para CEI ou EMEI. Contatos: Sônia Cândida Maciel. Tels.: 99386-6119 e 99385-8497. E-mail: soniacmaciel@yahoo.com.br.

Auxiliar Técnico de Educação, horário das 8h às 16h30, EMEF "José de Alcântara Machado Filho" (DRE Butantã), **deseja permutar** para DREs São Miguel Paulista ou Penha. Contatos: Rosiclaire Alves de Novaes. Tels.: 97210-6779 (TIM) e 7791-6918 (Nextel/recado). E-mail: rosiclairealves@gmail.com.

Auxiliar Técnico de Educação, horário das 8h às 16h30, EMEI "Rodrigues de Abreu" (DRE Guaianases), **deseja permutar** para CEI, EMEI, EMEF ou EJA, DREs São Mateus ou Ipiranga. Contatos: Maria das Dores Oliveira Morello. Tels.: 2552-6786 e 99893-6422.

Agente Escolar, horário das 7h às 15h30, EMEI "Gabriel Prestes" (DRE Ipiranga), **deseja permutar** para DREs Ipiranga, Penha, Butantã (Região Central), para EMEI ou CEI. Contatos: Rubens Gonçalves Santos. Tel.: 95141-2194 (TIM).

Agente Escolar, horário das 6h30 às 15h, EMEF "Celso Leite Ribeiro Filho" (DRE Ipiranga), **deseja permutar** para DRE Ipiranga, para EMEI ou CEI. Contatos: Maria Alice Paulino. Tel.: 96933-2961. E-mail: mari.alice3@hotmail.com.

Agente Escolar, horário das 9h às 17h, CEI "Vereador Nazir Miguel" (DRE Penha), **deseja permutar** para DREs Santo Amaro, Guaianases, Butantã, Itaquera, Jaçanã/Tremembé, Freguesia do Ó/Brasilândia, São Mateus, Ipiranga, Pirituba, Campo Limpo, São Miguel Paulista ou Capela do Socorro. Contatos: Mariangela Garcia Ximenes. Tels.: 98619-5127 (TIM) e 98038-8799 (Oi). E-mail: angelagx777@gmail.com.

Agente de Apoio – Vigilância, horário das 9h às 17h, EMEI "Ministro Bilac Pinto" (DRE Freguesia do Ó/Brasilândia), **deseja permutar** para DRE Jaçanã/Tremembé, para CEI, EMEI ou EMEF. Contatos: Adenilson Silva Araujo. Tel.: 99874-6232. E-mail: adenilsonsilvaaraujo@gmail.com.

Agente de Apoio – Vigilância, horário das 14h às 22h, EMEI "Maria Quiteria" (DRE São Miguel Paulista), **deseja permutar** para EMEI, CEI ou EMEF da DRE São Miguel Paulista, no horário das 6h às 14h, que tenha folga aos sábados e domingos. Contatos: Horácio Bueno dos Santos. Tel.: 96658-5643. E-mail: horaciobueno@bol.com.br.

Agente de Apoio – Vigilância, horário das 10h30 às 19h, EMEI "Chiquinha Gonzaga" (DRE São Mateus), **deseja permutar** para qualquer unidade (EMEI ou CEI) da DRE São Mateus. Contatos: João Felix. Tels.: 2704-7791 e 97297-4312. E-mail: felixjoao1957@hotmail.com.

Nova lei obriga matrícula de crianças a partir dos 4 anos na escola

A presidente Dilma Rousseff sancionou lei que determina mudanças na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, ao determinar que a educação básica é obrigatória dos 4 aos 17 anos. Com isso, os pais precisarão matricular mais cedo seus filhos na escola. Antes, a idade mínima de ingresso era de 6 anos.

De acordo com a Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013 (DOU de 05/04/2013), a educação básica fica organizada em três etapas: pré-escola, ensino fundamental e ensino médio. Antes, apenas o fundamental e o médio eram etapas obrigatórias. Segundo a lei, a educação infantil gratuita será disponibilizada para crianças entre 4 e 5 anos. No entanto, a União, os Estados e os municípios têm até 2016 para se adaptar às mudanças.

A carga horária mínima para a pré-escola será de 800 horas anuais, distribuída por um mínimo de 200 dias de trabalho educacional, sendo que as crianças devem permanecer na escola por no mínimo quatro horas diárias, ou sete horas no caso de turno integral. A frequência mínima exigida será de 60% do total de horas anuais.

"A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade", diz a lei. O currículo deverá ter uma base nacional comum que respeita as diversidades de cada região, o que já era válido para o ensino fundamental e o ensino médio.

Alunos com deficiência

A lei traz uma alteração em relação a um termo até então empregado pelo Ministério da Educação (MEC). A partir de agora, **não será mais usada a expressão educação especial, e sim atendimento especializado a educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação**.

A lei ainda garante o incentivo para a formação de professores em licenciatura plena. "A União, o Distrito Federal, os Estados e os municípios adotarão mecanismos facilitadores de acesso e permanência em cursos de formação de docentes em nível superior para atuar na educação básica pública", diz a lei.

Obs.: A íntegra da LDB, já atualizada com as mudanças aqui anunciadas, pode ser consultada através do **Portal APROFEM**.

CANTINHO DO PORTUGUÊS

Habemus Papa ou PAPA, em português?

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos

Com algumas notas referentes ao último e histórico Conclave ainda circulando na mídia, ecoa, também, a não menos histórica frase pronunciada pelo protodiácono, o cardeal francês Jean-Louis Tauran: *"Annuncio vobis gaudium magnum: Habemus Papam [...]."*[1]

Em que pese o fato de alguns detalhes do excelso ritual serem, vez ou outra, relembrados pela mídia, não nos ocuparemos da "pompa e circunstância" que revestiu este magno evento. Nossa preocupação restringe-se à dúvida que intitula este artigo: a forma correta é Papa ou PAPA?

Há quem assegure que "Papa" deveria ser escrito P.A.P.A., posto ser a sigla de "Petri Apostoli Potestatem Accipiens" (o que aceita o poder do apóstolo Pedro). Basta consultar a internet para se ver tal conclusão. Mas isto não é consenso entre os linguistas. Conceituados dicionaristas[2], pesquisadores e estudiosos do vernáculo, em sua maioria, apontam que "Papa' vem do latim *pappa*, por sua vez vindo do grego páppas. Originariamente era uma expressão da ternura infantil, significando papai. Os primeiros bispos cristãos foram chamados de papas, mas depois o uso do vocábulo ficou restrito à mais alta autoridade da Igreja. O primeiro papa a chamar-se assim foi São Ciríaco, no ano de 385. Como alguns bispos continuassem a fazer uso do título, outro papa, Gregório VII, decretou, no concílio de Roma, em 1076, que somente o papa poderia ser chamado assim. [...]". [3]

A julgar pelo estreito e necessário relacionamento existente entre os líderes das primeiras comunidades cristãs e os recém adeptos e convertidos à nova fé – que se opunha à cultura politeísta romana e pregava a caridade, num cenário político-social adverso – a segunda explicação para a origem do termo "papa" nos parece mais plausível.

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos é diretor da **APROFEM**

1- A expressão completa, em latim, é: "Annuntio vobis gaudium magnum: habemus Papam. Eminentissimum ac reverendissimum dominum, dominum [seguido do nome do eleito], Sanctae Romanae Ecclesiae cardinalem [o sobrenome do sucessor], qui sibi nomen imposuit [o nome escolhido pelo eleito como papa]".
Tradução: "Anuncio-vos uma grande alegria: temos Papa. Eminentíssimo e Reverendíssimo Senhor, Senhor Jorge, Cardeal da Santa Igreja Romana, Mario Bergoglio, que a si impôs o nome Francisco."
O lado histórico desse Conclave agrega alguns pontos: Jorge Mario Bergoglio, arcebispo de Buenos Aires, adotou o nome papal "Francisco"; pela primeira vez, é eleito um papa latino-americano; trata-se do primeiro papa nascido no Hemisfério Sul e o primeiro vindo da Ordem dos Jesuítas; Francisco é o primeiro papa a liderar a Igreja, com o pontífice anterior ainda vivo, em quase 600 anos.

2- Ver Aurélio Buarque de Holanda Ferreira.

3- Deonísio da SILVA. De onde vêm as palavras: origens e curiosidades da língua portuguesa. 16. ed. rev. e ampl. Osasco, SP: Novo Século Editora, 2009, p. 754.

Convênios & Serviços

Colônias de Férias da APROFEM

Boiçucanga, Campos do Jordão, Peruíbe, Praia Grande e São Roque

(Utilização conforme regulamentação publicada na pág. 7 da edição anterior do ***Jornal APROFEM***)

CRONOGRAMA – 2º SEMESTRE DE 2013

RESERVAS PELA INTERNET

Para uso em Agosto	☺	Reservas a partir do dia 15/07/2013
Para uso em Setembro	☺	Reservas a partir do dia 12/08/2013
Para uso em Outubro	☺	Reservas a partir do dia 16/09/2013
Para uso em Novembro	☺	Reservas a partir do dia 14/10/2013

PROGRAMAÇÃO PARA O MÊS DE JULHO

- ✓ Inscrição para sorteio: de 06 a 20 de maio de 2013
- ✓ Sorteio: dia 27 de maio de 2013, às 9:00 horas
- ✓ Filiados sorteados, confirmação e pagamento: de 03 a 14 de junho de 2013
- ✓ Vagas Remanescentes (não confirmadas): a partir de 19 de junho para os filiados suplentes sorteados
- ✓ Períodos: 1º Período – 05 a 10 de julho; 2º Período – 12 a 16 de julho; 3º Período – 18 a 21 de julho; 4º Período – 26 a 28 de julho
- ✓ A Colônia de Férias de Campos do Jordão não foi incluída nessa programação **por cautela**, por ser impossível assegurar agora a conclusão das obras e preparação para a recepção de usuários, até o mês de julho. As obras ocorrem em ritmo acelerado e, se asseguradas essas condições em tempo hábil, a **APROFEM** promoverá, oportuna e excepcionalmente, ampla divulgação, inscrições e sorteio, para utilização no mês de julho.

Maiores informações, entrar em contato com o **Setor de Convênios da APROFEM**, no telefone 3292-5500, ramal 2.

CCF da APROFEM

CCF – Centro de Capacitação e Formação da APROFEM
Praça da República, nº 386, 9º andar.

Projeto Experiência e Sapiência

(MELHOR IDADE)

Parceria com o Jornal da 3ª Idade

PRÓXIMO ENCONTRO

Junho: dia 19 (quarta-feira), às 13h45min.
Tema: *"Perfumes"*
Palestrante: *Lisa Paula Generoso* – Professora de Expressão e Interpretação Corporal, atriz teatral, graduada em Letras pela PUC-SP, professora de francês com formação pela Aliança Francesa e Universidade de Sorbonne–Paris.

Cursos no CCF – Centro de Capacitação e Formação

INVISTA EM VOCÊ!

A **APROFEM**, sempre investindo na formação profissional e pessoal, oferece várias opções de cursos livres, através de parcerias e com descontos especiais para seus filiados e dependentes.

- ✓ Línguas: Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e Japonês
- ✓ Coral
- ✓ Apreciação Musical

Observações:
A formação das novas turmas está condicionada a um número mínimo de alunos.
Cursos contratados pelos filiados/dependentes diretamente com os parceiros/conveniados.

Informações sobre as novas turmas para 2013:
Através do ***Portal APROFEM*** (www.aprofem.com.br) ou pelo tel.: 3333-1437 (horário comercial).

Cursos na Sede da APROFEM

Dança

Às terças-feiras e aos sábados, a professora e dançarina Selma ministra aulas de dança, oportunizando grande melhora em sua qualidade de vida. As aulas são em nossa Sede própria, na Praça da Sé.

Inscreva-se já, pelo telefone 99365-9266, diretamente com a professora.